



Eixo 6 – O mundo digital: apropriações e desafios

## Autoridades de cordelistas brasileiros: reflexões para seu tratamento técnico

*Brazilian authorities of cordel literature: reflections for its technical treatment*

**Juliana Taboada** – Fundação Biblioteca Nacional – julianabctaboada@gmail.com

**Ana Patrícia Guimarães** – Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) – ana.guimaraes@iphan.gov.br

**Élida Feitoza Memelli** – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) – elida.memelli@iphan.gov.br

**Resumo:** O controle de autoridades é uma das atividades que abarcam o processo da catalogação. Princípios e normas internacionais versam sobre as formas de realizar esta atividade, de modo que sua padronização permita a devida identificação e recuperação da informação. No que concerne à literatura de cordel e os cordelistas, seus autores intelectuais, nota-se que há várias possibilidades para o tratamento técnico de seus nomes. Propõe-se, a partir de pesquisas qualitativas, uma reflexão sobre o controle de autoridade dos cordelistas, levando em consideração sua relevância no contexto brasileiro e as normativas vigentes que abordam sobre este tratamento técnico.

**Palavras-chave:** Catalogação. Listas de autoridades. Literatura de cordel.

**Abstract:** Authorities control is one of the activities in the cataloging process. International principles and standards address how to carry out this activity, so that its standardization allows the proper identification and retrieval of information. Regarding cordel literature and the cordel poets, its intellectual authors, it is noted that there are several possibilities for the technical treatment of their names. Based on qualitative research, this paper proposes a reflection on the authority control of cordel poets, taking into account their relevance in the Brazilian context and the current regulations that address this technical treatment.

**Keywords:** Cataloguing. Authorities lists. Cordel literature.



## 1 INTRODUÇÃO

Reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) em 2018, a literatura de cordel constitui uma das expressões mais vigorosas do saber difundido no país. Esse registro oficial chancela o gênero como um suporte essencial para a memória social e a identidade regional e também impõe às instituições de custódia a responsabilidade de implementar ações de salvaguarda. Todavia, para que esse patrimônio seja efetivamente preservado e recuperado em ambientes informacionais, é fundamental que o tratamento técnico biblioteconômico reconheça as particularidades de sua produção, especialmente no que tange à figura de seus criadores.

Nesse contexto, a identificação autoral apresenta-se como um dos desafios centrais na organização de acervos de cultura popular. No universo do cordel, a adoção de nomes artísticos é comum, faz parte da própria identidade artística dos poetas. Nomes consagrados pela tradição oral e pelas feiras, a exemplo de Patativa do Assaré ou Cuíca de Santo Amaro, muitas vezes sobrepõem-se ao registro civil na memória coletiva e nas buscas dos usuários. Tal cenário atribui ao controle de autoridades o dilema de como utilizar o Código de Catalogação Anglo-Americano, 2ª edição revisada (AACR2r) garantindo que o ponto de acesso reflita a forma como o autor é legitimado.

Pinto (2002, p. 13), no caderno técnico Catalogação de folhetos de cordel, aponta que “a **questão autoral** é, talvez, a mais delicada no tratamento e abordagem dos folhetos de cordel. São inúmeros os equívocos quanto à autoria e propriedade”. Sob essa perspectiva tem-se, ainda, outra esfera no que se refere à definição da autoria intelectual dos cordéis, situação anterior à questão do nome preferido, que não será o ponto focal deste trabalho. Sobre isso Pinto (2002) alerta que nos casos em que não foi possível afirmar com exatidão sobre a autoria de um cordel, optou-se pela utilização da informação apresentada nas capas dos folhetos.

Diante da problemática do nome preferido dos cordelistas, o presente trabalho propõe reflexões e sugestões para a construção de um catálogo de autoridades especificamente focado na escolha dos cabeçalhos autorizados dos autores de literatura



de cordel, fundamentando-se tanto nas normas do AACR2r como também a partir de ponderações na forma de tratamento técnico destes autores pela Biblioteca Amadeu Amaral (BAA) do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP).

A partir da análise técnica das regras de escolha de nomes (22.1A) e do tratamento de pseudônimos (22.2B), busca-se estabelecer um modelo de gestão que garanta a integridade técnica do catálogo sem desconsiderar a identidade cultural do autor. Em última análise, o objetivo é converter o saber difundido e o patrimônio reconhecido em dado recuperável, reafirmando o papel da Biblioteca como guardiã e mediadora ativa da memória popular brasileira.

### **1.1 O cordel como patrimônio cultural brasileiro**

Meneses (2019) destaca que a Constituição Federal de 1988 transferiu a matriz do valor cultural para as práticas sociais de identidade e memória, expandindo-se da materialidade das coisas para o *sujeito* e, desta forma, as manifestações culturais começaram a ser reconhecidas pelo Estado. Neste contexto, 30 anos depois foi formalizado em 2018 o registro da literatura de cordel como patrimônio cultural brasileiro, realizado pelo Iphan, que inscreveu a literatura de cordel no Livro de Registro das Formas de Expressão, destacando seu valor enquanto prática cultural que articula oralidade, memória coletiva e produção gráfica.

Esse registro se deu a partir de um processo de pesquisa, escuta e articulação com seus detentores, envolvendo poetas, instituições e representantes da cultura popular. De acordo com o Dossiê de Registro da literatura de cordel (Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular 2018, p. 8):

a literatura de cordel é forma de expressão, linguagem, gênero literário, veículo de comunicação, ofício e meio de sobrevivência para inúmeros cidadãos brasileiros: poetas, declamadores, editores, ilustradores (desenhistas, artistas plásticos, xilogravadores) e folheteiros (como são conhecidos os vendedores de livros de cordel).

Esse reconhecimento legitima a literatura de cordel como bem cultural imaterial e evidencia-a como uma forma de expressão significativa da identidade nacional, marcada por sua continuidade histórica, capacidade de transformação e forte



enraizamento social. Além disso, contribui para sua salvaguarda, valorização e transmissão intergeracional, assegurando a continuidade de saberes, técnicas e modos de criação que constituem parte significativa da identidade cultural brasileira.

O CNFCP desempenhou um papel central na produção e sistematização do conhecimento técnico que fundamentou a proposta de reconhecimento, sendo responsável pela elaboração do dossiê descritivo, conduzindo pesquisas de campo, levantamentos documentais e interlocução direta com cordelistas e demais detentores dessa tradição. Essa proximidade entre o CNFCP e os cordelistas é histórica e se construiu ao longo de décadas de atuação junto às culturas populares brasileiras. Desde sua origem, o Centro desenvolve ações de pesquisa, documentação e difusão que envolvem diretamente os produtores de literatura de cordel, estabelecendo um diálogo contínuo com esses agentes culturais. Essa proximidade se materializa tanto nas pesquisas de campo quanto na incorporação de acervos oriundos de coleções particulares e doações de autores e editores populares.

Nesse contexto, a BAA se destaca por abrigar um dos mais expressivos acervos públicos de literatura de cordel do país, reunindo aproximadamente 11 mil exemplares de folhetos de cordel e outros documentos que testemunham a diversidade e a vitalidade dessa tradição. Tal vínculo contribui não apenas para a preservação física desse patrimônio, mas também para o reconhecimento dos cordelistas como protagonistas na construção e transmissão desse saber cultural.

## **2 METODOLOGIA**

A pesquisa, de natureza qualitativa, adotou como método uma abordagem exploratória de caráter descritivo, tendo em vista o levantamento e a análise de dados em fontes institucionais.

Para a análise comparativa, foram selecionados cinco nomes de personalidades artísticas brasileiras: Zeca Pagodinho, Nelson Cavaquinho, Patativa do Assaré, Mestre Azulão e Lobisomem. A escolha buscou contemplar diferentes situações de representação de nomes artísticos, incluindo artistas amplamente reconhecidos pelo pseudônimo e cordelistas identificados por nomes de uso público. Além disso, os nomes



selecionados apresentavam potencial para a aplicação de diferentes regras do AACR2r, possibilitando observar como as instituições resolvem casos em que mais de uma forma de entrada poderia ser considerada válida.

As consultas foram realizadas diretamente nos catálogos de autoridades das instituições: a Fundação Biblioteca Nacional (FBN) e a Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), sendo registrados os pontos de acesso autorizados adotados, as variantes de nome apresentadas e os elementos descritivos disponíveis nos registros. Em seguida, as formas encontradas foram confrontadas com as disposições do AACR2r referentes à escolha e à forma do cabeçalho para pessoas, especialmente aquelas relacionadas a pseudônimos, nomes artísticos e nomes pelos quais uma pessoa é predominantemente conhecida.

A análise comparativa consistiu na identificação de convergências e divergências entre as práticas adotadas pelas instituições, bem como na verificação da correspondência dessas práticas com as orientações previstas no AACR2r. A partir desse exame, buscou-se avaliar quais soluções catalográficas melhor atendem aos princípios de consistência, padronização e recuperação da informação, considerando as necessidades específicas do catálogo do CNFCP.

Como etapa complementar, foi encaminhada consulta por correio eletrônico a técnicos da FBN com o objetivo de esclarecer os critérios utilizados pela instituição para a definição das formas autorizadas dos nomes artísticos brasileiros em seu catálogo de autoridades. A instituição respondeu à solicitação, fornecendo esclarecimentos acerca dos fundamentos adotados para a escolha dos pontos de acesso autorizados nos casos analisados, bem a escolha e aplicação das regras do AACR2r em casos específicos.

### **3 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Os dados abaixo ilustram os resultados da pesquisa de autoridades de nomes artísticos na FBN, com destaque para os nomes autorizados e suas remissivas:



**Figura 1** – Autoridade do cantor Zeca Pagodinho na FBN

## Zeca Pagodinho, 1959-

Pessoa

### Identificadores



### Remissiva Ver (US/UF)

Silva Filho, Jessé Gomes da, 1959-

Zeca, 1959-

Fonte: Catálogo de Autoridades FBN

Descrição: Imagem do catálogo de autoridades da Biblioteca Nacional demonstrando a entrada autorizada e as remissivas para o Zeca Pagodinho

**Figura 2** – Autoridade do cantor Nelson Cavaquinho na FBN

## Nelson Cavaquinho, 1911-1986

Pessoa

### Remissiva Ver (US/UF)

Cavaquinho, Nelson, 1911-1986

Silva, Nelson Antônio da, 1911-1986

Fonte: Catálogo de Autoridades FBN

Descrição: Imagem do catálogo de autoridades da Biblioteca Nacional demonstrando a entrada autorizada e as remissivas para o Nelson Cavaquinho

Zeca Pagodinho é o nome artístico de Jessé Gomes da Silva Filho, cantor e compositor brasileiro atuante desde o final da década de 1980 e atualmente tido pela crítica e pela imprensa especializada como um dos mais exponenciais nomes do samba. Nelson Cavaquinho, nome artístico de Nelson Antônio da Silva, é um músico brasileiro, considerado um dos maiores compositores e sambista da MPB. Ficou amplamente conhecido por seu estilo único de tocar violão com apenas dois dedos.

Em ambos os exemplos, observa-se que a entrada principal é feita de forma direta pelos nomes que os artistas são reconhecidos e os nomes civis aparecem como entrada secundária. Nomes artísticos como Zeca Pagodinho e Nelson Cavaquinho têm suas entradas feitas de modo consistente com a regra 22.11 para nomes que são constituídos por uma frase ou outro apelativo que não contenham um prenome.

Já no caso dos cordelistas pesquisados, foram obtidos os seguintes resultados:



**Figura 3** – Autoridade do cordelista Mestre Azulão na FBN

## Azulão, Mestre, 1932-2016

Pessoa

### Identificadores



### Remissiva Ver (US/UF)

Mestre Azulão, 1932-2016

Santos, José João dos, 1932-2016

Fonte: Catálogo de Autoridades FBN

Descrição: Imagem do catálogo de autoridades da Biblioteca Nacional demonstrando a entrada autorizada e as remissivas para o Mestre Azulão

**Figura 4** – Autoridade do cordelista Lobisomem na FBN

## Garcia, Victor Alvim Itahim, 1973-

Pessoa

### Identificadores



### Remissiva Ver (US/UF)

Itahim Garcia, Victor Alvim, 1973-

Alvim, Victor, 1973-

Lobisomem, 1973-

Alvim, Victor Lobisomem, 1973-

Lobisomem, Victor, 1973-

Victor Lobisomem, 1973-

Fonte: Catálogo de Autoridades FBN

Descrição: Imagem do catálogo de autoridades da Biblioteca Nacional demonstrando a entrada autorizada e as remissivas para o Lobisomem

**Figura 5** – Autoridade do cordelista Patativa do Assaré na FBN

## Patativa, do Assaré, 1909-2002

Pessoa

### Remissiva Ver (US/UF)

Assaré, Patativa do, 1909-2002

Silva, Antonio Gonçalves da, 1909-2002

Gonçalves da Silva, Antonio, 1909-2002

Fonte: Catálogo de Autoridades FBN

Descrição: Imagem do catálogo de autoridades da Biblioteca Nacional demonstrando a entrada autorizada e as remissivas para o Patativa do Assaré



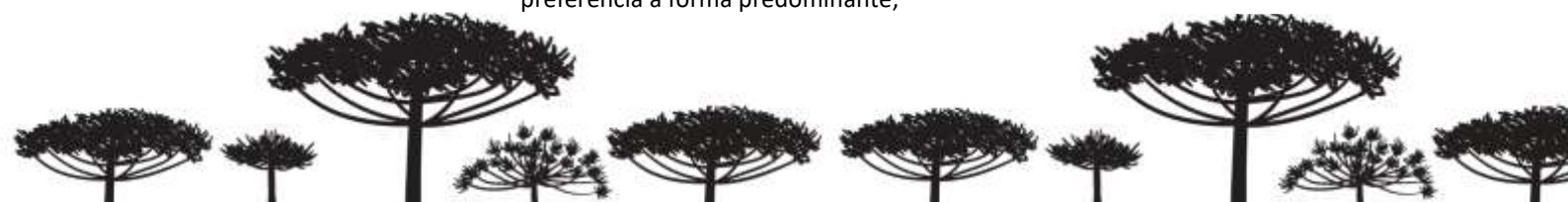
Mestre Azulão é o nome artístico do poeta José João dos Santos. Natural de Sapê, na Paraíba, foi um dos fundadores da tradicional Feira de São Cristóvão, no Rio de Janeiro. Ao analisar o cadastro realizado na FBN, observa-se que foi utilizado a regra 22.11B do AACR2r no qual entende-se que a palavra Mestre tem sentido de “alguém que tem conhecimento profundo em uma área”, o que equivaleria a um título. Apesar de "Mestre" poder ser considerada uma titulação, a forma do seu nome artístico mais reconhecida é, de fato, Mestre Azulão, de modo que apenas "Azulão" não corresponde ao seu nome artístico principal.

Victor Alvim Itahim Garcia, conhecido pelo nome artístico de Lobisomem, é um capoeirista, compositor e poeta popular carioca, eleito membro da Academia Brasileira de Literatura de Cordel (ABLC). Lobisomem dedica sua produção a elevar o nome da capoeira, do samba e da literatura de cordel, divulgando a cultura brasileira. No catálogo da FBN, o registro foi realizado a partir de uma obra em que ele assina apenas com seu nome verdadeiro, embora existam outros cordéis no acervo assinados com seu nome real seguido do seu pseudônimo entre parêntesis. A instituição não entende que ele é mais conhecido por Lobisomem, portanto, por ora, está mantida a entrada pelo seu nome real.

Antônio Gonçalves da Silva, cujo nome artístico é Patativa do Assaré, é uma das principais figuras da música nordestina do século XX. Poeta popular e violeiro brasileiro, sua arte se desenvolveu, sobretudo, por meio do repente e da literatura de cordel, retratando com linguagem coloquial e rimas ricas a realidade do sertanejo nordestino. Patativa do Assaré trata-se de seu pseudônimo e nome artístico, apesar de Assaré ser um município do Ceará, o artista sempre usou esse nome para assinar suas obras.

Levando-se em conta a Declaração dos princípios internacional de catalogação (2018), a escolha do nome preferido para ser o ponto de acesso autorizado deve ser escolhido com base no nome que identifique a entidade de forma consistente, seja pela frequência nas manifestações, seja pela sua ampla aceitabilidade. Mey e Silveira (2009, p. 154) resumem sobre a escolha do ponto de acesso de acordo com o capítulo 22 do AACR2r da seguinte forma:

- a forma do nome pela qual a pessoa é reconhecida, isto é, a forma encontrada na fonte principal de informação das manifestações de suas obras em sua própria língua, seja seu nome ou um pseudônimo;
- quando as formas do nome variam em diferentes manifestações, dar preferência à forma predominante;



- quando as formas do nome variam e não há forma predominante, dar preferência à forma mais recente;
- quando a pessoa usa o nome ou vários pseudônimos, sem haver forma predominante, fazer o cabeçalho conforme o nome encontrado na fonte principal de informação do item em mãos;
- quando duas ou mais pessoas usam um único pseudônimo para obras escritas em conjunto, escolher o pseudônimo.

Ainda de acordo com AACR2r, a regra 1.1 do Apêndice F (Entradas para nomes de língua portuguesa) considera "pseudônimo, nome artístico ou literário" como sinônimos. Ainda nesse mesmo apêndice, a regra 1.2.2.1 sobre "Pseudônimo único" versa: "Se todas as obras de um autor aparecem sob um único pseudônimo ou se uma pessoa for assim identificada, escolha o pseudônimo, mesmo que o nome verdadeiro seja conhecido. Faça remissiva para o nome verdadeiro para o pseudônimo" (Código de Catalogação Anglo-Americano, 2004, Apêndice à Edição Brasileira - 5).

A partir do exposto nota-se que o AACR2r, código ainda vigente na FBN e na BAA, dá margens a distintas interpretações no que tange à aplicação das regras. Segundo a introdução geral do AACR2r, destaca-se que suas:

regras se destinam à elaboração de catálogos e outras listas em bibliotecas gerais [...]. Elas não visam, especificamente bibliotecas especializadas e de arquivos mas recomenda-se que essas bibliotecas usem as regras como base para a sua catalogação e façam os acréscimos necessários (Código de Catalogação Anglo-Americano, 2004, p. 1)

Levando-se em consideração a diferente natureza de uma biblioteca nacional para uma biblioteca especializada em folclore e cultura popular como a BAA, a compreensão da aplicabilidade de determinadas regras do AACR2r no que diz respeito às autoridades dos cordelistas, bem como ao entendimento e relevância para o tratamento técnico destes poetas populares em cada instituição estão, portanto, descoincidentes.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A base para a construção de um catálogo de autoridades eficiente reside na escolha assertiva do ponto de acesso. Conforme estabelece a regra geral 22.1A do AACR2r, o cabeçalho deve ser fundamentado no nome pelo qual o indivíduo é "geralmente conhecido". No caso da literatura de cordel, essa norma ganha uma



dimensão política e cultural, pois o pseudônimo muitas vezes constitui a única/principal identidade bibliográfica reconhecida tanto pelo público quanto pelos pares do autor. Ao optar pelo pseudônimo como cabeçalho principal, entende-se que o bibliotecário valida o saber difundido.

Um fenômeno crescente na produção de cordel contemporânea é a coexistência de múltiplas identidades bibliográficas em um mesmo indivíduo. Aplica-se, aqui, a regra 22.2B2, que orienta a criação de cabeçalhos distintos para diferentes tipos de obras. Sobre isso, destaca-se que alguns cordelistas exercem outras profissões e optam por assinar suas obras acadêmicas com o nome civil e seus folhetos com um pseudônimo. Para a gestão do catálogo, essa distinção é vital: evita-se a dispersão da informação e garante-se que o usuário interessado na produção poética não seja confundido por registros de natureza técnica ou científica do mesmo autor. Nesses casos, o controle de autoridade cumpre seu papel mediador ao estabelecer remissivas "Veja também" (26.2C), conectando as diferentes facetas da produção intelectual do sujeito sem fundi-las inadvertidamente.

A proposta, então, é a de aliar o tratamento técnico das autoridades de cordelistas ao reconhecimento de suas identidades artísticas, utilizando-se das regras do AACR2r de forma que permitam a criação dos cabeçalhos autorizados dos nomes preferidos dos autores dentro do contexto da literatura de cordel. Destarte, propõe-se ir para além das normas de catalogação e analisar qualitativamente as autoridades dos cordelistas, visando propositalmente realçar estes autores de tamanha relevância no Brasil também nos catálogos das bibliotecas.

## REFERÊNCIAS

CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR. **Dossiê de Registro**: literatura de cordel. Brasília: Iphan, 2018.

CÓDIGO de catalogação anglo-americano. 2. ed. rev. 2002. São Paulo: FEBAB, 2004.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS. **Declaração dos Princípios Internacionais de Catalogação (PIC)**. Tradução para o português sob a responsabilidade de Marcelo Votto Teixeira. Revisado por Jorge Moisés Kroll do Prado. Holanda: IFLA, 2018. Disponível em:



[https://repository.ifla.org/bitstream/123456789/89/1/icp\\_2016-pt.pdf](https://repository.ifla.org/bitstream/123456789/89/1/icp_2016-pt.pdf). Acesso em: 05 maio 2026.

MEY, Eliane Serrão Alves; SILVEIRA, Naira Christofolletti. **Catálogo no plural**. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2009. ISBN 978-85-85637-39-2.

PINTO, Maria Rosário de Fátima. **Catálogo de folhetos de cordel**. Rio de Janeiro: Funarte, CNFCP, 2002. 32 p. (Cadernos técnicos, 1). ISBN 85-7507-032-0. Disponível em: <http://acervosdigitais.cnfcp.gov.br/Literatura%20de%20Cordel%20-%20C0001%20a%20C7176/69862>. Acesso em 13 maio 2026.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. A literatura de cordel como patrimônio cultural. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, Brasil, n. 72, p. 225-244, 2019. DOI: 10.11606/issn.2316-901X.v0i72p225-244. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rieb/article/view/157058>. Acesso em: 11 maio 2026.

